

FORMAÇÃO - “NOVIDADES NO QUADRO EUROPEU NO CONTEXTO DO REGIME DE PREVENÇÃO DE BCFT & IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DE ATIVOS E DE FUNDOS DE PENSÕES”

19 de Novembro de 2024 | 9h às 13h | Rua Castilho 44, 2.º Piso, Lisboa

FICHA DE INSCRIÇÃO

Por favor, preencha com todos os elementos solicitados na presente Ficha, e devolva-nos, devidamente assinada, até ao dia **16 de Outubro** (quarta-feira), para o seguinte e-mail: formacao@apfipp.pt.

Valor da Inscrição*:	Associadas:	Não Associada
		180 euros por Formando

* Isenção de IVA nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do CIVA. Inclui Seguro de Acidentes Pessoais.

Para mais informações, por favor contate o Secretariado da APFIPP, através do tel.: 21.799.48.40.

1. Identificação e Contactos do Formando (preenchimento obrigatório)

Nome do Formando: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Data de Nascimento: _____ - _____ - _____

N.º B.I. _____ Emitido por: _____ Data Emissão: _____ - _____ - _____

N.º Cartão de Cidadão: _____ Válido até: _____

Função/Profissão: _____

Hab. Académica: _____

Empresa: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

2. Modo de Pagamento

Transferência Bancária para APFIPP – NIB N.º 0033 0000 0018 3985 0420 5

Cheque N.º: _____ (Cheque à ordem de APFIPP)

S/ Banco: _____

3. Informação para efeitos de Faturação:

Nome / Entidade: _____

Morada: _____ C.Postal: _____

N.º Contribuinte: _____ Telefone: _____

Nome para contacto: _____ E-mail: _____

(continua)

FORMAÇÃO - “NOVIDADES NO QUADRO EUROPEU NO CONTEXTO DO REGIME DE PREVENÇÃO DE BCFT & IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DE ATIVOS E DE FUNDOS DE PENSÕES”

19 de Novembro de 2024 | 9h às 13h | Rua Castilho 44, 2.º Piso, Lisboa

Condições Gerais da Formação:

1. A APFIPP compromete-se a proporcionar a Ação de Formação denominada “Novidades no quadro europeu no contexto do regime de prevenção de BCFT & Implicações para a Gestão de Ativos e de Fundos de Pensões”, na modalidade de formação contínua, com a duração total de 4 horas, a realizar no dia 19 de Novembro de 2024, das 9h às 13h, na Rua Castilho n.º 44, 2.º Piso, 1250-071 Lisboa, destinada a Membros do Conselho de Administração e Colaboradores de Sociedades Gestoras de OIC, Patrimónios e de Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões e outros profissionais, de áreas afins, com interesse nos temas abordados, nos termos constantes no “[Programa da Formação](#)” e no “[Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa da APFIPP](#)” disponibilizados.
2. As inscrições estão limitadas à capacidade logística do local onde se realizará a Ação de Formação e serão aceites por ordem de entrada na APFIPP, ficando sujeitas aos critérios de inscrição e seleção dos Formandos, nos termos previsto no “[Programa da Formação](#)” e no “[Regulamento de Funcionamento da Actividade Formativa da APFIPP](#)”.
3. A Ação de Formação só se realizará mediante um número mínimo de Formandos, reservando a APFIPP o direito de adiar ou cancelar a formação, informando desse facto os Formandos inscritos.
4. As inscrições só serão consideradas definitivas após a receção da ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, e a posterior receção do respetivo comprovativo de pagamento. Caso o pagamento não tenha sido efetuado até à data de início da Ação de Formação, a APFIPP reserva o direito de não admitir a inscrição.
5. O cancelamento de inscrições deverá ser comunicado por escrito (através do e-mail: formacao@apfipp.pt), sendo considerado para efeitos de retenção de valor, quando aplicável, a data de receção da referida correspondência:
 - i) Se o pedido de cancelamento for recebido após o dia 16 de Outubro de 2024, haverá uma retenção de 100% do valor cobrado para fazer face a gastos administrativos e de organização; ii) Sem notificação não haverá qualquer devolução do valor cobrado.
6. A APFIPP aceita a substituição de inscrições, sujeita à verificação dos requisitos previamente estabelecidos, devendo tal ser-lhe comunicado, por escrito (através do e-mail: formacao@apfipp.pt), previamente à data de realização da formação.
7. A participação nesta Ação de Formação dará direito à emissão de um certificado de frequência, se se registar uma assiduidade mínima de 100% sobre a duração global da formação (aplicando-se uma tolerância de 10 minutos).
8. Em caso de força maior, a APFIPP reserva o direito de alterar a data e/ou o local/formato de realização da formação, procurando comunicar tal facto aos Formandos com antecedência.
9. Quando, por razões alheias à sua vontade e a si não imputáveis, a APFIPP não puder cumprir integralmente o plano de formação previsto, procurará proceder aos necessários ajustamentos, devendo, sempre que possível, comunicar atempadamente tal facto aos Formandos. A alteração do plano de formação pelos motivos referidos não confere ao Formando direito a qualquer indemnização.
10. No âmbito da Ação de Formação em referência, compete à APFIPP, designadamente: i) Assegurar a organização da Ação de Formação, garantindo os meios idóneos e adequados à sua realização e a todo o processo formativo que lhe está associado; ii) Assegurar as condições e apoio técnico necessário e adequado à realização da mesma; iii) Facultar aos Formandos os meios pedagógicos que sejam compatíveis com a Ação de Formação frequentada e de acordo com o estabelecido com a equipa de Formadores que ministrará a formação; iv) Emitir gratuitamente a cada Formando, no final da formação, um Certificado nos termos referidos no n.º 7.
11. No âmbito da Ação de Formação em referência, é dever dos Formandos: i) Frequentar com assiduidade e pontualidade a Ação de Formação/Módulo em que se inscrevem; ii) Tratar os Formadores, restantes Formandos e colaboradores da Entidade Formadora segundo princípios de boa-fé, ética e correção; iii) É também da responsabilidade de cada Formando dispor do equipamento e meios informáticos necessários à frequência da formação.
12. As opiniões expressas pelos Formadores nas suas exposições são da sua exclusiva responsabilidade e não vinculam, de modo algum, quer os organismos onde desenvolvem a sua atividade profissional, sejam eles públicos ou privados, quer a APFIPP.

Proteção de Dados Pessoais

1. Os dados pessoais facultados na presente ficha de inscrição e no âmbito da participação na Ação de Formação em referência serão tratados pela APFIPP, na qualidade de responsável pelo tratamento, para efeitos exclusivamente da organização e do desenvolvimento da mencionada formação, para a emissão dos Certificados de Formação mencionados no n.º 7 das “Condições Gerais da Formação” supra descritas e, bem assim, para processamento interno para efeitos administrativos, estatísticos e avaliativos, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

(continua)

FORMAÇÃO - “NOVIDADES NO QUADRO EUROPEU NO CONTEXTO DO REGIME DE PREVENÇÃO DE BCFT & IMPLICAÇÕES PARA A GESTÃO DE ATIVOS E DE FUNDOS DE PENSÕES”

19 de Novembro de 2024 | 9h às 13h | Rua Castilho 44, 2.º Piso, Lisboa

Proteção de Dados Pessoais (cont.)

2. Os dados pessoais serão tratados pela APFIPP no estrito cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, incluindo o RGPD e a Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, sendo armazenados e conservados informaticamente durante o período necessário ao cumprimento das finalidades descritas e para cumprimento dos procedimentos de auditoria da DGERT (Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho), no âmbito do Sistema de Certificação de Entidades Formadoras a que a APFIPP, enquanto entidade formadora certificada, se encontra sujeita, sendo apagados logo que essas necessidades cessem.

3. Os dados pessoais facultados pelos Formandos poderão ser comunicados pela APFIPP e utilizados pelo Sistema de Certificação de Entidades Formadoras da DGERT (Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho), para efeitos de uma eventual auscultação sob a forma de inquérito, no âmbito dos procedimentos de acompanhamento, sempre mediante o consentimento para o efeito prestado pelos Formandos.

4. No âmbito da Ação de Formação em referência, a APFIPP poderá recorrer a terceiros para a execução da mesma (na qualidade de Formadores), podendo tal implicar a necessidade de acesso, pelos mesmos, aos dados pessoais referidos no Ponto 1 da Ficha de Inscrição, com vista ao desenvolvimento da formação em causa. Quanto tal suceder, a APFIPP tomará as medidas adequadas de forma a assegurar que o tratamento dos dados é realizado no estrito cumprimento da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais e condicionado unicamente às finalidades indicadas.

5. O tratamento de dados pessoais com a finalidade de divulgação de produtos ou serviços que a APFIPP venha a disponibilizar, no âmbito da atividade formativa, apenas será realizado quando for dado consentimento válido por parte do respetivo titular dos dados nesse sentido.

6. Quando o tratamento se basear no consentimento, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 6.º do RGPD, o titular dos dados poderá retirá-lo, a qualquer momento, mediante comunicação à APFIPP, através do e-mail formacao@apfipp.pt, sem prejuízo da licitude do tratamento efetuado com base no consentimento anteriormente prestado. Neste caso, os dados serão conservados até que o titular dos dados retire o seu consentimento, partindo do pressuposto de que não existirá, nesse momento, outra finalidade que justifique a sua conservação. Havendo-a, tal será devida e atempadamente informado ao titular dos dados.

7. Nos termos da legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, a APFIPP garante ao titular dos dados, o direito de acesso, retificação ou apagamento dos dados pessoais que lhe digam respeito e, quando aplicável, o direito de oposição, limitação do tratamento e portabilidade dos dados, a todo o tempo, bastando para o exercício desses direitos entrar em contacto com a APFIPP, através do e-mail formacao@apfipp.pt. O titular dos dados tem, ainda, o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo (atualmente, a autoridade de controlo nacional é a Comissão Nacional de Proteção de Dados), caso considere que a APFIPP violou algum dos seus direitos enquanto titular dos dados.

8. Poderá obter mais informações na [Política de Privacidade](#) da APFIPP.

Consinto na divulgação dos meus dados pessoais, facultados no âmbito da Ação de Formação em referência, para efeitos de uma eventual auscultação, sob a forma de inquérito, por parte do Sistema de Acreditação da DGERT – Direção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, no âmbito de procedimentos de auditoria a entidades formadoras.

Consinto na utilização dos meus dados pessoais, facultados no âmbito da Ação de Formação em referência, para divulgação de produtos ou serviços que a APFIPP venha a disponibilizar, no âmbito da atividade formativa que promove.

Tomei conhecimento das Condições Gerais da Formação, do [Regulamento de Funcionamento da Atividade Formativa da APFIPP](#) e confirmo a inscrição na Ação de Formação em referência.

Assinatura do Formando: _____

Data: _____